



EDITAL Nº. 003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

**INSTITUTO DE FÍSICA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE FÍSICA**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FÍSICA DO INSTITUTO DE FÍSICA, instituída pela Instrução de Serviço nº 68/2015 do Instituto de Física da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

INSTITUTO	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
INFI	Física	40	02	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Física; e**
- **Doutorado em Física ou áreas afins.**

h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **5 de outubro de 2015**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria



Acadêmica do Instituto de Física (Unidade V), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, S/Nº, Campo Grande, MS;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 6 de outubro de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 7 de outubro de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 8 de outubro de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **9 de outubro de 2015**, no mural da Secretaria Acadêmica do Instituto de Física.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A prova escrita será realizada no dia 19 de outubro de 2015, a partir das 9 horas e após o sorteio do tema da prova didática, no Laboratório de Ensino (LAPEC) do Instituto de Física (Unidade V), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 9 horas do dia 19 de outubro de 2015, no Laboratório de Ensino (LAPEC) do Instituto de Física (Unidade V), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 20 de outubro de 2015, a partir das 9 horas, no Laboratório de Ensino (LAPEC) do Instituto de Física (Unidade V), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início. Não é permitida a operação dos equipamentos por terceiros;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Instituto Física, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Energia Cinética e Trabalho;
- 2) Energia Potencial e Conservação de Energia;
- 3) Oscilações;
- 4) Temperatura, Calor e Primeira Lei da Termodinâmica;
- 5) Lei de Gauss;
- 6) Indução Eletromagnética e Indutância.



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- [1] SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark Waldo; YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física I: mecânica. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2010-2011. 403 p. ISBN 978-85-88639-30-0.
- [2] HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 1: mecânica. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2009-2011. 349 p.
- [3] SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark Waldo; YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física II: termodinâmica e ondas. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 328 p. ISBN 85-88639-03-3.
- [4] HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, 2: gravitação, ondas e termodinâmica. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2002. 228 p. ISBN 85-216-1317-2.
- [5] SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark Waldo; YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física III: eletromagnetismo. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2005. 402 p. : il ISBN 85-88639-04-1.
- [6] HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, 3: eletromagnetismo. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2007. 379 p. ISBN 978-85-216-1486-9.

Em 29 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Além-Mar Bernardes Gonçalves
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Hamilton Germano Pavão
Membro

Prof. Dr. Diego Carvalho Barbosa Alves
Membro

Téc.Adm. Tássia Tsutsui
Secretária